



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Núcleo de Gestão de Contratos

R. Líbero Badaró, 293, 19º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/CGM/2020

PROCESSO Nº 6067.2020/0001209-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** AGÊNCIA AEROTUR LTDA

**ATA DE RP:** 007/SG-COBES/2018

**OBJETO DO CONTRATO** Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Segunda prorrogação de prazo de vigência contratual.

**PROCESSO Nº:** 6067.2020/0001209-3

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA** 2.10.04.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00. e  
32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

**NOTAS DE EMPENHO Nº 31.300, Nº 31.305 e Nº 31.315/2022.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º and. - CJ 23A, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. THALITA ABDALA ARIS, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA** CNPJ nº 08.030.124/0001-21, situada na R. Apodi, 583, Bairro Tirol, Natal/RN, telefone (84) 3220-2999, neste ato representada por seu representante legal, Senhora MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES, CPF. nº [REDACTED], RG. nº [REDACTED] **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 05/CGM/2020, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2020/0001209-3, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 060661643 publicado no DOC de 01/04/2022, pág. 21, e ainda, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

**I** - Fica o prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, de 15/04/2022 a 15/04/2023.

**II** – O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme estimativa de SEOF em SEI nº 060352260, sendo:

**a)** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referentes à aquisição de 10 (dez) passagens nacionais;

**b)** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referentes à aquisição de 05 (cinco) passagens internacionais;

**c)** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referentes à emissão de seguro viagem.

**III** – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão as dotações orçamentárias nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00. e 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. As despesas referentes ao exercício 2023 onerarão dotação própria daquele exercício.

**IV** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

**THALITA ABDALA ARIS**  
Chefe de Gabinete  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**CONTRATANTE**

**MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**  
Representante Legal  
AGÊNCIA AEROTUR LTDA  
**CONTRATADA**



**MARIA AMELIA CARVALHO GOMES**  
usuário externo - Cidadão  
Em 04/04/2022, às 17:08.



**Thalita Abdala Aris**  
Chefe de Gabinete  
Em 04/04/2022, às 18:05.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060930362** e o código CRC **70DFF0C6**.

---

---

Referência: Processo nº 6067.2020/0001209-3

SEI nº 060930362